



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Defensoria Pública Geral do Estado

RESOLUÇÃO N° 028/ 2009.
(publicada no DOE de 24 de abril de 2009)

Dispõe sobre a criação do dia do Estagiário
no âmbito da Defensoria Pública Geral do
Estado do Ceará.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função institucional outorgada pela Constituição da República à
Defensoria Pública de prestação de assistência jurídica integral e de qualidade ao
hipossuficiente;

CONSIDERANDO a grande importância do auxílio de seu corpo de estagiários para
bom desempenho das atividades por esta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o dia do estagiário, que deverá ser comemorado, condignamente, na data de 08 de abril.

Parágrafo único – Em comemoração a este dia deverá ser promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado um evento sócio-educativo, onde sejam abordados temas relacionados à atuação do estagiário.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 26 de março de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
Presidente

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
Conselheira Nata

Maria Cristina de Aguiar Costa
Conselheira Eleita

Heliady Sales de Oliveira
Conselheiro Eleito